Revista da Faculdade Mineira de Direito │V.24 N.48│
Dossiê "Justiça de Transição, Corrupção, Exceção, Diferença e Risco, estudos sob a égide do debate congressual Direito, Memória, Democracia e Crimes de Lesa Humanidade"

O BRASIL AFRICANO, O GEODIREITO & O RACISMO ESTRUTURAL–INSTITUCIONAL

THE AFRICAN BRAZIL, GEOLAW & STRUCTURAL–INSTITUTIONAL RACISM

Rafael Sanzio Araújo dos Anjos[1]
Universidade de Brasília

Resumo:
Para expressar aspectos fundamentais da Geografia Afrobrasileira, o artigo usa referências das linguagens cartográfica e fotográfica numa perspectiva historiográfica, geopolítica e do geodireito, revelando territorialidades distintas no espaço e no tempo, isto porque existe um convívio secular não assumido, regido por uma geografia da inexistência, pautada na hostilidade da temática, na omissão das informações e nos erros e equívocos oficializados, que funcionam como estratégias básicas do Estado para a manutenção do sistema dominante conservador, oligárquico, segregador e preconceituoso. A diminuição crescente dos prestígios da geografia e da cartografia nas estruturas de poder; o modelo fragmentário de tratar as demandas territoriais seculares e pendentes do país, assim como, a manutenção do pensamento social racista dominante, no que se refere às matrizes africanas no território e do povo brasileiro, constituem entraves básicos na implementação eficaz das políticas públicas e privadas permanentes, duradouras e articuladas no Brasil. Neste paper buscamos auxiliar na ampliação dos conhecimentos sobre as referências geográficas conflitantes do Brasil Africano contemporâneo e trazer outros elementos para o entendimento das configurações espaciais e da governança dos territórios afrobrasileiros, em risco permanante e sem lugar definido na nação.
Palavras-Chave:
Geografia Afrobrasileira. Geodireito. Geopolítica Afrobrasileira. Racismo Estrutural. Cartografia Afrobrasileira. Racismo Institucional. Território Afrobrasileiro. Governança Afrobrasileira. Racismo Geográfico.

Abstract:
To express fundamental aspects of Afro-Brazilian Geography, the article uses references from cartographic and photographic languages in a historiographical, geopolitical and geopolitical perspective, revealing distinct territorialities in space and time, this because there is an unassumed secular coexistence, governed by a geography the inexistence, based on the hostility of the theme, the omission of information and the official errors and mistakes, which function as basic strategies of the State for the maintenance of the dominant conservative, oligarchic, segregating and prejudiced system. The growing decrease in the prestige of Geography and Cartography in power structures; the fragmentary model of dealing with the country's secular and pending territorial demands, as well as the maintenance of the dominant racist social thought, with regard to the African matrices in the territory and the Brazilian people, constitute basic barriers in the effective implementation of public and private policies permanent, lasting and articulated in Brazil. In this paper we seek to assist in expanding knowledge about the conflicting geographical references of contemporary African Brazil and bring other elements to understand the spatial configurations and governance of Afro-Brazilian territories, at permanent risk and with no defined place in the nation.
Keywords:
Afro-Brazilian Geography. Geopolitics. Afro-Brazilian Geopolitics. Structural Racism. Afro-Brazilian Cartography. Institutional Racism. Afro-Brazilian Territory. Afro-Brazilian Governance. Geographic Racism.

1 INTRODUÇÃO

Não é mais aceitável a manutenção da nação brasileira se "apresentando" para o sistema dominante como um "país da Europa", mantendo um processo secular de

[1] Geógrafo, Prof. Titular da Universidade de Brasília \ Gestor do Projeto GEOAFRO \ Diretor do Centro de Cartografia Aplicada & Informação Geográfica - Site: www.projetogeoafrobrasil.com

invisibilidade da realidade, sobretudo nas marcas irreversíveis encontradas no território que se organizou, na população conflitante configurada e na estrutura da sociedade dividida. Estas são "instâncias concretas no conjunto amplo das contradições, que têm como "pano de fundo" as referências dos cinco séculos de sistema escravista criminoso (aqui incluídos os quatro séculos do Brasil Colonial e os 100 anos do século XX do Brasil República de mentalidade escravocrata), ainda não resolvidas no país. Neste sentido, as demandas para compreensão desta complexidade são grandes e existem poucas disciplinas mais bem colocadas do que a Geografia e a Cartografia para auxiliar na representação e interpretação das inúmeras indagações nesta primeira metade do século XXI."(ANJOS, 2020)

A Geografia continua sendo o melhor instrumento de observação do que aconteceu, porque apresenta as marcas da historicidade espacial; do que está acontecendo, isto é, tem registrado os agentes que atuam na configuração espacial atual e o que pode acontecer, ou seja, é possível capturar as linhas de forças da dinâmica territorial e apontar as possibilidades da estrutura do espaço no futuro próximo (ANJOS, 2011). Entretanto, algumas Geografias foram construídas e contadas na perspectiva dos "vencedores", ou seja, dos representantes do sistema geoeconômico dominante com o apoio do Estado nas suas legitimações, sobretudo as jurídicas. Nesta direção, a "Geografia Afrobrasileira que tratamos nessa oportunidade, é concebida não como uma fatia de um parcelamento geográfico, mas tem como perspectiva ser um componente estrutural e revelador da Geografia Real, que faz o resgate de um dos principais "Brasis invisíveis" secularmente, ou seja, povos e territórios que existiram e se mantém sobreviventes, mas de uma maneira marginal, oficioso, residual e não vistos na sua plenitude. Esta Geografia que traz a espacialidade da exclusão e do conflito secular da nação, é o que questionamos aqui e propomos outras leituras e representações do espaço geográfico, onde a complexidade conflitante da África existente-resistente no Brasil seja considerada devidamente. Neste sentido, caracterizar e interpretar espacialmente as estruturas existentes na formação territorial do Brasil e do seu povo diverso, tomando como referência os aspectos geográficos da herança africana reveladora no território brasileiro é a premissa básica da Geografia Afrobrasileira" (ANJOS, 2020).

Entendemos que no conceito de território estão agregados os sentimentos de apropriação de uma porção do espaço, assim como, quanto ao seu limite e a sua fronteira. "O território é o suporte principal da existência humana! Ele é na sua essência um fato espacial e social secularmente atrelado a uma dimensão política, permeado de identidade, possível de categorização e de dimensionamento" (ANJOS, 2011). Nesta direção, no "território afrobrasileiro estão gravadas as referências culturais e simbólicas das matrizes da África na

sua coletividade, ou seja, é o espaço multe escalar (cadastral, urbano, municipal, regional e nacional) construído e materializado a partir das suas referências identitárias e de pertencimento territorial, onde a sua população tem um traço de origem étnica e social predominante" (ANJOS, 2020).

Tomamos como premissa que tratar do Brasil Africano nos contextos geográficos, cartográficos e fotográficos, buscando reconhecer a geopolítica da exclusão e o seu sistema de governança precário e hostil, assim como, superar o racismo estrutural e institucional existentes é ter uma atuação sobre um dos mecanismos estratégicos da manutenção da inexistência territorial e social secular do Brasil Colonial sobrevivente. Neste *paper* buscamos auxiliar na ampliação dos conhecimentos e das informações sobre as referências espaciais conflitantes na nossa nação de raiz africana, assim como, trazer outros elementos geográficos para o entendimento das configurações e da governança atuante no Estado de mentalidade colonial que comanda o país. Algumas referências sobre a Geografia da Diáspora e a Geopolítica repressora e hostil do modelo secular instaurado na África e no Brasil, são tratadas no item a seguir.

2 UMA SÍNTESE DA GEOPOLÍTICA DA DIÁSPORA AFRICANA E DO BRASIL COLONIAL EM CONFLITOS E TENSÕES

Ao longo dos séculos XV, XVI, XVII, XVIII e XIX se processa o alargamento do mundo conhecido, sobretudo os territórios a ele incorporado, as "novas" fronteiras constituídas e impostas e a evolução significativa das técnicas. Este longo período da história dos seres humanos vai se caracterizar por uma nova fase nas relações entre estes e a natureza e é neste contexto que a Ciência Geográfica vai se desenvolver e servir ao grande projeto de dominação escarvista justificada globalmente e que tinha a África como epicêntro da produção de riquezas, exércitos e fortalecimento dos Estados. O "grande triângulo dos fluxos econômicos – comerciais do século XV ao XIX envolvendo a Europa, a África e o Novo Mundo (América) tinham o oceano Atlântico como grande espaço de ligação e por seus mares navegavam as mercadorias da Europa, do Oriente, das colônias e os "navios negreiros" que saíam da rede de portos europeus e da costa e contra costa do continente africano. É neste oceano que se encontra o grande cemitério dos séculos da diáspora África-América. A modelagem gráfica do **Mapa 01** a seguir mostra as principais referências dos fluxos comerciais e de mercadorias nos quatro séculos do tráfico e a Geografia da Diáspora que se configurou e se estruturou com base na dinâmica do sistema escravocrata nas margens do

Atlântico e do Pacífico e no interior do continente americano, sobretudo a de dominação Ibérica, mesmo com as suas contradições sociais, políticas e econômicas" (ANJOS, 2014).

Mapa 01

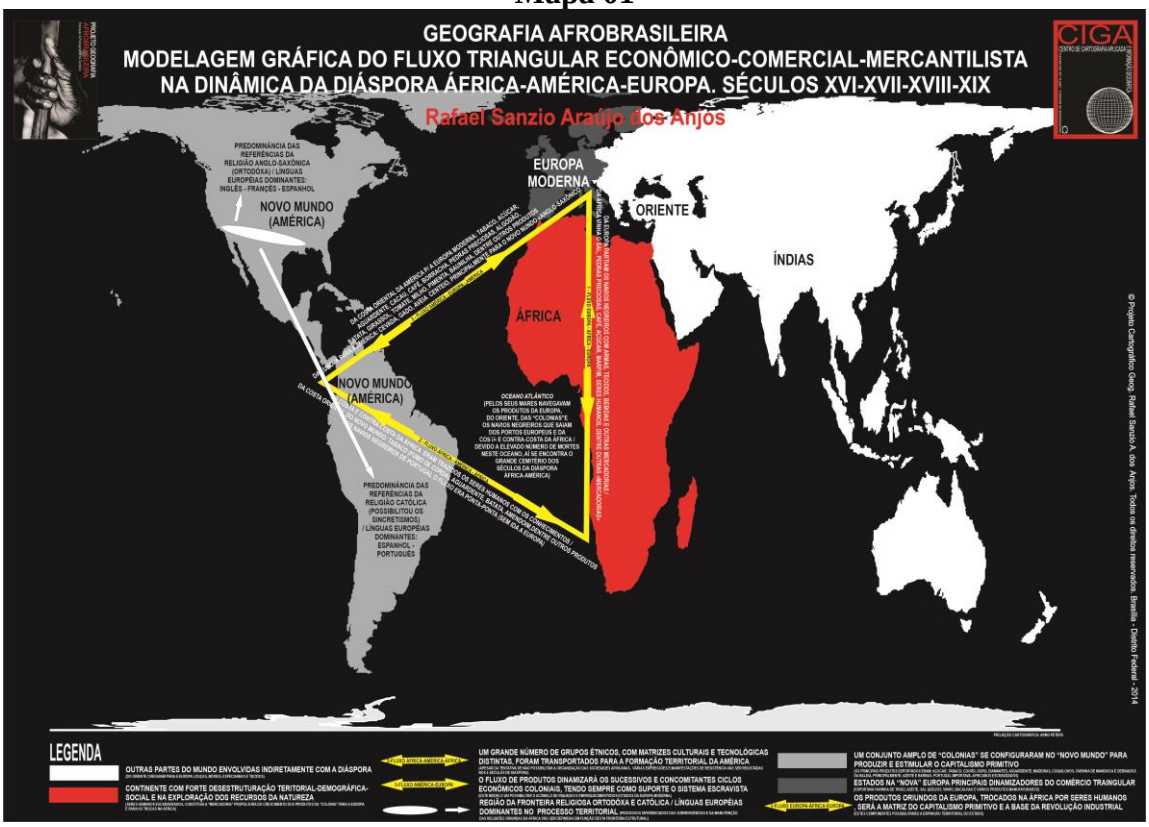

Fonte: ANJOS, R.S.A. O Brasil Africano: Cartografia para Educação. Mapas Editora & Consultoria, 2014

No Fluxo Europa-África-Europa os navios saídos dos portos escravagistas europeus levavam armas, tecidos, bebidas e outras mercadorias e dos portos africanos vinham o sal, pedras preciosas, café, acúcar, marfim, seres humanos dentre outros produtos tropicais. O Fluxo América-África-América caracterizou-se prioritariamente pelos deslocamentos dos distintos grupos étnicos com suas bagagens culturais e tecnológicas para a ocupação e formação dos novos territórios coloniais e da sua costa Oriental eram exportados o fumo de corda, aguardente batata, amendoim, dentre outras mercadorias. Do Fluxo América-Europa-América saiam açúcar, aguardente, cacau, tabaco, café, borracha, pedras preciosas, algodão, batata, girassol, tomate, milho, pimenta, baunilha, etc. e, para o Novo Mundo eram encaminhados cevada, gado, aveia e centeio. Os pontos fixos de articulação e "nós" se caracterizavam principalmernte pela rede de cidades e portos que vão dar suporte locais e regionais na Geografia da Diáspora. "Os deslocamentos seculares espaciais dos povos africanos para o Brasil por quatro séculos (XVI-XIX), não devidamente quantificada,

documentam como a consolidação da sociedade escravagista conseguiu estabilizar-se e desenvolver-se mesmo com os conflitos políticos e as contradições econômicas e sociais. Aqui está a matriz fundamental da exploração perversa dos recursos da natureza conduzido por um modelo onde o controle dos meios de produção, dos capitais, dos recursos tecnológicos e da concentração de terras vai se cristalizar por cinco séculos, incluído aqui o século XX (República Escravocrata), tendo a manutenção das desigualdades como "pano de fundo" permanente" (ANJOS, 2010).

O processo de pulverização das distintas matrizes africanas no território colonial pelo Estado escravagista tinha, também como estratégia dificultar a organização social, extinguir a língua de origem e impossibilitar a continuidade das culturas, ou seja, foram criados dispositivos reais para que as populações oriundas da África perdessem as suas referências identitárias e, por conseguinte, houvesse uma diluição da identidade étnica africana. Esse é mais um fator geográfico que colabora para a falta de uma referência ancestral de origem da população afrobrasileira com interferências profundas na sua cidadania e no sentimento de pertencimento territorial.

"Na América escravocrata o quilombo significava a expressão geográfica concreta dos conflitos e tensões no sistema dominante e era uma reconstrução e elaboração de um tipo de organização territorial existente na África Meridional. É a primeira grande territorialidade africana da resistência ao sistema opressor no Novo Mundo. A grande extensão dos povoados "livres", com uma forma de organização territorial de matriz africana, que vão se desenvolver nas margens brasileiras do Oceano Atlântico, têm em comum a referência de um espaço seguro e protegido, não necessariamente isolado, com igualdade de condições na maioria das relações comunitárias, de liberdade, de acesso à terra e de uma base possível de ter confrontos e guerras" (ANJOS, 2010).

Apesar de no Brasil ocorrer apenas em 1850, a primeira metade do século XIX caracterizou-se pelos vários tratados visando abolir o tráfico negreiro. Pelo quadro de ilegalidade e clandestinidade, os dados estatísticos dos movimentos demográficos são bem imprecisos. Por pressões geopolíticas europeias esse é o período em que são desfeitas as ligações bilaterais entre os continentes africano e americano, sendo destruídas as rotas do tráfico triangular entre a América, a África e a Europa. Entretanto, o Brasil por 66 anos e os Estados Unidos por mais 90 anos, continuaram escravistas depois da independência. Algumas referências sobre a Geografia de Estado de suporte colonial e o modelo institucional excludente na condução das demandas territoriais e dos povos de matriz africana no Brasil, são tratadas no item a seguir.

3 A GEOGRAFIA DE ESTADO EXCLUDENTE DO BRASIL E O RACISMO ESTRUTURAL - INSTITUCIONAL NA CONDUÇÃO DAS DEMANDAS DOS TERRITÓRIOS E DOS POVOS DE MATRIZ AFRICANA

A "Geografia Oficial, ou seja, a Geografia que o Estado brasileiro tem desenvolvido ao longo dos seus cinco séculos de existência formal no sistema global, vai se operacionalizar sobre esse contexto duradouro de dominação e exploração dos territórios e dos povos subjugados e inferiorizados, apostando portanto nas desigualdades, na ineficiência das ações governamentais, restringindo o acesso à educação e a saúde e, exigindo obrigações dos seguimentos menos favorecidos. Mesmo com está Geopolítica Colonial de proteção da classe que detém o capital e os meios de produção, o Brasil era e continua extremamente frágil porque dependia e depende da força de trabalho dos povos africanos e tradicionais da floresta para se manter. É oportuno lembrar que fomos a Colônia que mais importou forçosamente seres humanos africanos de distintas matrizes étnicas e o último a sair do sistema escravista na Améria, resolvido institucionalmente com a assinatura da Lei Áurea (1888), devido à pressões internacionais e num contexto interno de tensão entre segmentos com interesses distintos da sociedade dominante e com desdobramentos traumáticos na sociedade e no território brasileiro nesses 133 anos "carregando" as referências do escravismo criminoso" (ANJOS, 2019).

É evidente que a Lei "Áurea" visava impedir a cidadania plena dos africanos e seus descendentes no Brasil, consolidando uma Geografia Oficial das Desigualdades ao "engessar" uma estrutura de privilégios seculares. Neste sentido, os marcos jurídicos da Lei Feijó (1831) que proibia claramente o tráfico de seres humanos africanos, mas que ficou conhecida como "Lei para Inglês Ver" pelo não cumprimento pelo Império; a Lei 001 (1837), institucionalizava que os (as) africanos (as) e afrobrasileiros (as) não podiam estudar e proibiam os mesmos de frequentarem escolas públicas; a 1ª. Lei de Terras (1855) registra as proibições para africanos e seus descendentes não terem terras no Brasil; o 1º. Censo Demográfico (1872) ao revelar que 70% da população do Império era de povos de matriz africana, vai ser criado o contexto onde é desenhada a "Política de Embranquecimento e Extermínio"; a Lei Saraiva Cotegipe (1885) traz imposições para analfabetos não votarem para não termos lugar na política; a Lei da Vadiagem (1890) que institucionaliza a violência e sua naturalização, ou seja, a formalização do Estado policial e a Lei 9081 (1911) que cria várias facilidades para os imigrantes europeus, como o pagamento da passagem da Europa

para o Brasil, acolhimento nos portos, alimentação e agasalho e condução até o local de destino. Estas são algumas referências do geodireito com rebaitimentos direto no ordenamento do território, na estruturação da sociedade e na cidadania, cujo "pano de fundo" visavam promover a extinção do povo de matriz africana pela fome, deseducação, desterritorialidade e inexistência no sistema dominante, ou seja, a materialização de fato de uma Geografia Racista e de forma plena.

Estes fatos "mostram por que o Brasil vai se manter com um pensamento social dominante preconceituoso, pautado num conceito errôneo generalizado na nação continental até os dias atuais, materializado em ações e fatos de discriminações em praticamente todos os segmentos da sociedade. Importante o reconhecimento da sobrevivência desta Geopolítica Colonial no Brasil, que saiu do período escravocrata "zangado", portanto resistente e contrário na sua maioria a deixar as regras dos privilégios institucionais e sociais do sistema político-econômico-social escravista e, esta resistência não resolvida de cinco séculos, ainda se configura de forma predominante na sociedade e no território multe escalar contemporâneo com um racismo estrutural, ou seja, uma crença comportamental de seres superiores (existentes, visíveis e oficiais) com documentos e lugar no território e, seres humanos inferiores (inexistentes, invisíveis e marginais) sem documentos e sem lugar." (ANJOS, 2020)

Ainda como desdobramento dessa "Velha República Escravocrata", temos em 1968 a chamada "Lei do Boi" que institucionaliza cotas estudantis para os filhos dos fazendeiros do Brasil contemporâneo de mentalidade colonial. É evidente que o país não é contra as cotas raciais, ele é contra o povo afrobrasileiro e suas referências culturais e territoriais, ou seja, contra os (as) "negros" (as)! Esta Geografia das Desigualdades mantida secularmente pela estrutura dos privilégios é uma violência permanente com a nação e seus recursos naturais (água, petróleo, mineração, etc), que é irrelevante se vão se esgotar, degradar ou acabar, isto porque, existe junto ao seleto grupo dominante um plano "B", que é o seu passaporte europeu ou a dupla cidadania. Esta estratégia confirma a mentalidade ainda resistente nos donos dos meios de que o Brasil é para ser explorado, vendido, loteado e defendido, quando oportuno como nos séculos XVIII e XIX.

Outra questão estrutural do "Brasil africano" é a demográfica, que continua sem uma resposta e representação adequada, isto porque os critérios de aferição racial oficiais levam à subestimação do numero real de cidadãos de matriz afrobrasileira que integram o país. No primeiro censo realizado em 1872 a "cor da pele" definia lugares na sociedade colonial-imperial, nas quais grupo étnico e condição social estavam indissociavelmente ligados. Esta herança colonialista sofreu pequenos ajustes ao longo do século XX, mas se mantém da

essência no século XXI. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) continua agrupado os indivíduos em brancos, pretos, amarelos e pardos, considerando brancos, pretos ou amarelos os que assim se declararem e os "outros" ficam classificados como pardos. Recentemente, esta instituição inseriu o grupo dos "índios".

O **Gráfico 01** mostra a evolução das populações preta e parda do Censo realizado em 1940 até o mais recente (2010) e algumas constatações são relevantes: "1. A timidez do crescimento da população preta, secularmente associada a um contingente escravizado e inferir revela como o racismo e a mentalidade colonial pesistem na sociedade brasileira; 2. O crescimento espetacular dos pardos ao longo de todoas as décadas computadas. É um fenômeno! Por que será ! Lembramos que associado ao "pardo" está a indefinição da sua identidade, do seu lugar na sociedade, da sua referência ancestral, em síntese, da sua territorialidade. Não podemos deixar de lado o que nos lembra o ditado popular: "de noite todos os gatos são pardos". São milhares de homens, mulheres, crianças e idosos que sentem internamente, que não existe, ainda, um lugar definido na estrutura social do país; 3. O tímido aumento no crescimento da população declarada preta nas últimas revela os esforços realizados nos distintos níveis da educação, por entidades representativas, movimentos organizados e políticas públicas pontuais nesses períodos, como a implementação da Lei 10.639 e, 4. Neste **Gráfico** consta ainda uma simulação da projeção gráfica das estatísticas oficias do processo de crescimento das populações preta e parda para o ano 2020." (ANJOS, 2018)

Devemos assumir que a população considerada como "parda" no histórico dos Censos é de fato o contingente que tem graus diferenciados de ascendência africana e fica evidente que a população do Brasil com referência no continente africano não é minoria e, sim maioria. As estratégias em curso de ampliação da deseducação e consolidação das referências de "minorias étnicas e raciais" são componentes que visam consolidar o processo de embranquecimento do Brasil Escravocrata, desenhado pelas elites "brancas" e pelos "Brasis" Colonial, Imperial e Republicano (Velho e Novo) como política de Estado e não de Governo para a manutenção do Brasil desigual e racista. Entretanto, a perspectiva da ampliação da consciência afrobrasileira da população, não somente a parda, assim como, o fortalecimento de esclarecimento ancestral das matrizes africanas na formação e construção da nação, possibilitarão a emergência de uma Brasil Africano real e com lugar no território, na sociedade e no sistema." (ANJOS, 2018)

Gráfico 01

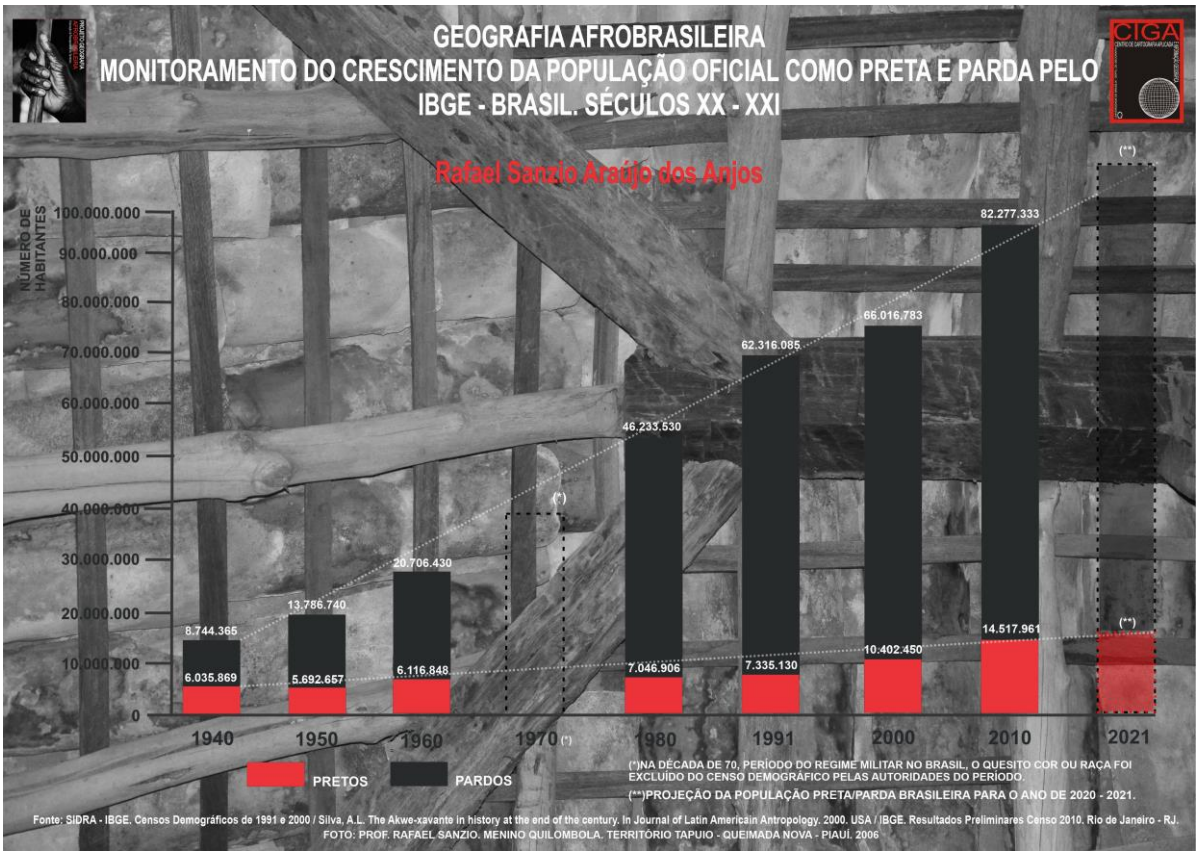

Fonte: ANJOS, R.S.A. Mapeamento dos Terreiros do Distrito Federal 1ª. Etapa – Cartografia Básica. Instituto Baobás, Brasília, 2018.

A forma descaracterizada e "desqualificada como o Estado brasileiro tem conduzido a política cartográfica e geográfica no país para os seguimentos excluídos secularmente, revela uma fragmentação institucional e das ações burocráticas, costituíndo um modelo de governança que fortalece os conflitos operacionais e de atribuições, mas sobretudo causa um dano irreparável na gestão eficaz das políticas públicas no território. Vamos tomar dois exemplos recentes da materialização de racismo institucional territorializado no Estado ineficaz e segregador e sua expressão no processo de ordenamento do território nacional." (ANJOS, 2020)

O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) tem como referência básica se constituir em uma forma de organização e de articulação voltadas à implementação de um conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais no Brasil, buscando garantir à população afrobrasileira a efetiva iguldade de oportunidades, defesa dos seus direitos e combate à discriminação racial e demais maneiras de intolerância. O Sinapir foi instituído pela Lei n. 12.288\2010 no bojo do Estatuto da Igualdade Racial e regulamentada pelo Decreto n. 8.136\2013 com a expectativa de promover uma tranformação

institucionalizada eficaz e efetiva no alcance dos benefícios à população de matriz africana no Brasil. A adesão oficial ao Sinapir pelas vinte e seis (26) Unidades da Federação e os cinco mil quinhentos e setenta (5.570) municípios é uma condição básica para que os organismos de promoção da igualdade racial estaduais, distritais e municipais possam agir de forma descentralizada e democrática nas modadlidades de gestão Básica, Intermediária ou Plena, que serão definidas a partir do grau de institucionalização da política de igualdade racial no âmbito da unidade territorial político – administrativa. O **Mapa 02** mostra uma representação cartografica da nação e os entes federados participantes do Sinapir (SEPPIR, 2019), ou seja, as unidades políticas que aderiram ao Sistema, o seu nível de adesão e as que não aderiaram (ANJOS, 2020). As constatações espaciais principais são as seguintes:

1. Das vinte e seis (26) Unidade Federativas (UF), quatro (4) não aderiram (Amazonas, Roraima, Tocantins e Piauí; a Bahia é o único Estado com adesão Plena; Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Paraíba com adesão Intermediária e os demais com adesão Básica (Acre, Rondônia, Para, Amapá, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Se retomarmos os dados da população escravizada no Censo de 1872, que revela as unidades políticas mais escravagistas no século XIX, portanto as que mais se enrriqueceram com o sistema, apenas a Bahia mantém a referência. Os demais (São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Maranhão e Ceará) estão na condição mais baixa na adesão, ou seja, a Básica;
2. O **Mapa 03** mostra os registros dos municípios párticipantes no Sinapir e a sua modalidade de gestão. Apenas oitenta (80) municípios estão cadastrados em distintas modalidades no país, ou seja, menso de 2% do total de municípios existentes no Brasil (5.570). o número de municípios com adesão por Reriões do IBGE são as seguintes: Região Norte - três (03), Região Nordeste – dezoito (18); Região Centro-Oeste – sete (07); Região Sudeste – trinta e seis (36) e Região Sul – dezesseis (16). Estes dois mapas temáticos mostram de forma evidente a geopolítica real do racismo estrutural e institucional do Estado reproduzido na hostilidade e ausência de participação na político territorial da nação visando inserir a matrizes africanas. (ANJOS, 2020)

O Dia Nacional da Consciência Negra é uma conquista do Movimento Negro Unificado (MNU) e é comemorado na data de morte do herói Zumbi, último grande líder do Quilombo de Palmares ou Angolajanga (Pequena Angola) estruturado no século XVII na

Província de Pernambuco. A República de Palmares, como era conhecida tinha em 1670 uma população estimada em 20.000 habitantes , distribuídos em uma área de 27.000 km2. Em 20 de novembro de 1695 morreu Zumbi dos Palmares. A data foi instituída oficialmente pela Lei n. 12.519, de 10 de novembro de 2011, portanto há nove anos (10), mas não instituiu um feriado nacional. Em 2022 a Lei completará dez (11) anos. O **Mapa 04** mostra as unidades políticas e os municípios no Brasil que aderiram com feriado na data de 20 de novembro: Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra.

As respostas espaciais dos dados sistematizados (SEPPIR-Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019), revelam algumas constatações relevantes. São as seguintes:

1. Das vinte e seis (26) UF apenas cinco (05) fizeram a adesão ao feriado no dia 20 de novembro, ou seja, estados e total de municípios (413) a partir de leis estaduais (Amazonas, Mato Grosso, Amapá, Rio de Janeiro e Alagoas);
2. Dez (10) UF tiveram registros municipais que aderiram, entretanto é um feriado no município, de forma pontual. Esta ação fragmentária se revela de forma bastante distinta no território, por exemplo: em Santa Catarina, no Tocantins, na Paraíba e no Maranhão, apenas um município aderiu ao feriado; no Paraná e Espírito Santo, duas (2) adesões; Bahia, três (03) municípios; Goiás, quatro (04); Minas Gerais, nove (09) e São Paulo cento e dois (102) municípios aderiram. Este último, o Estado de maior adesão municipal no país;
3. As Unidades políticas com seus municípios que não aderiram são as seguintes: Acre, Rondônia, Roraima, Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal;
4. Esta cartografia afrobrasileira revela que 80 % das Unidades Políticas do país estão ausentes da oficialização do Dia Nacional da Consciência Negra proposto por Lei e a fragmentação espacial dos municípios, revela o isolamento da temática na governança. Dos cinco mil quinhentos e setenta muncípios existente no país, apenas 10 % (540) aderiram, seja por leis estaduais e\ou municipais. Unidades Políticas secularmente escravocratas do Brasil e que se desenvolveram e enrriqueceram com a escravidão, se mostram ausentes e omissas, esquecendo-se de que o "silêncio" fala! (ANJOS, 2020).

Mapa 02: Geopolítica do Racismo Estrutural e Institucional do Estado – Entes Federados Participantes do Sinapir e Modalidade de Gestão Governamental. 2020.

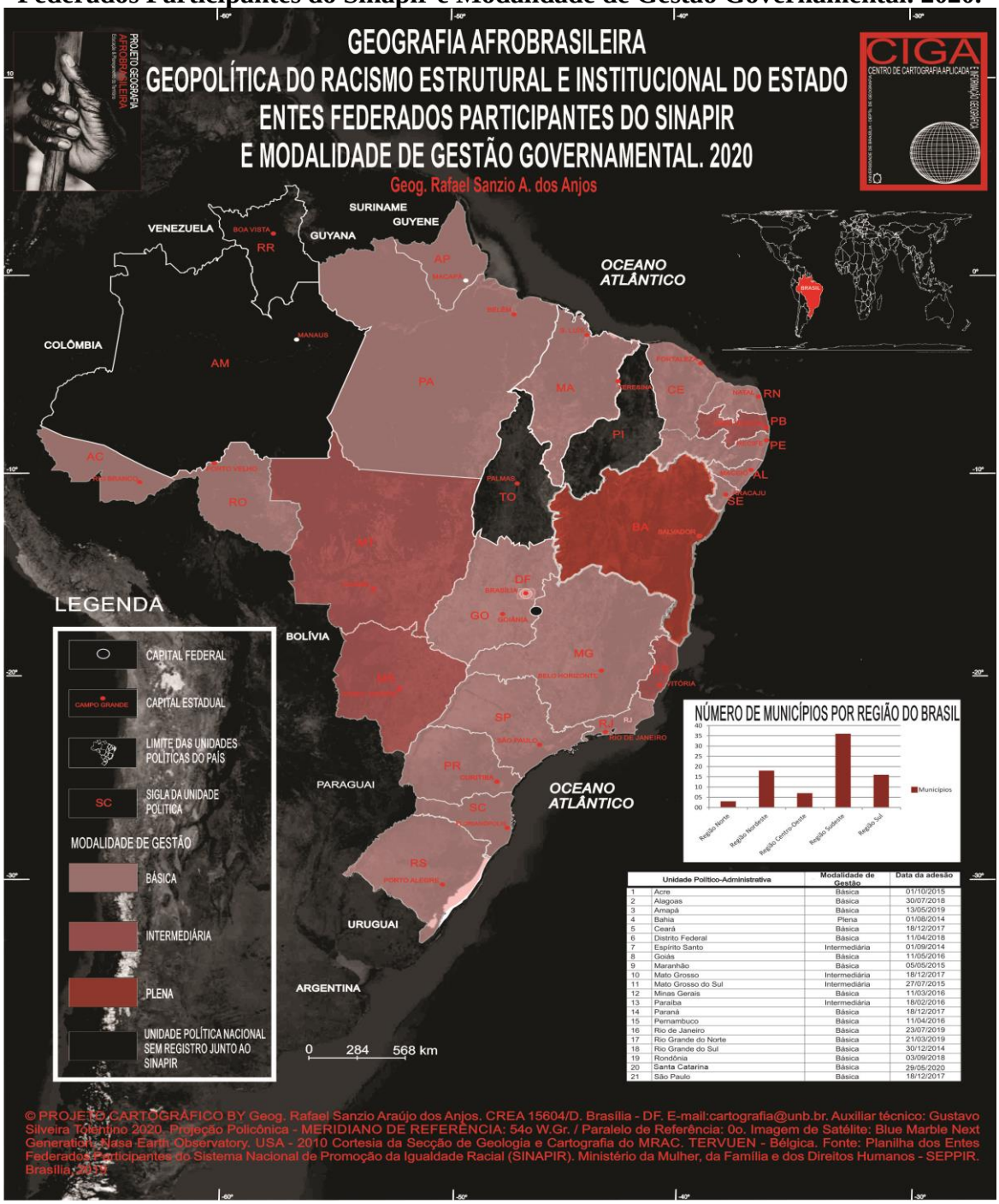

	Unidade Político-Administrativa	Modalidade de Gestão	Data da adesão
1	Acre	Básica	01/10/2015
2	Alagoas	Básica	30/07/2018
3	Amapá	Básica	13/05/2019
4	Bahia	Plena	01/08/2014
5	Ceará	Básica	18/12/2017
6	Distrito Federal	Básica	11/04/2018
7	Espírito Santo	Intermediária	01/09/2014
8	Goiás	Básica	11/05/2016
9	Maranhão	Básica	05/05/2015
10	Mato Grosso	Intermediária	18/12/2017
11	Mato Grosso do Sul	Intermediária	27/07/2015
12	Minas Gerais	Básica	11/03/2016
13	Paraíba	Intermediária	18/02/2016
14	Paraná	Básica	18/12/2017
15	Pernambuco	Básica	11/04/2016
16	Rio de Janeiro	Básica	23/07/2019
17	Rio Grande do Norte	Básica	21/03/2019
18	Rio Grande do Sul	Básica	30/12/2014
19	Rondônia	Básica	03/09/2018
20	Santa Catarina	Básica	29/05/2020
21	São Paulo	Básica	18/12/2017

Fonte: ANJOS, R.S.A. Representações Espaciais Conflitantes dos Brasis oficial & Oficioso. UFRGS, 2020

Mapa 03: Geopolítica do Racismo Estrutural e Institucional do Estado – Municípios Participantes do Sinapir e Modalidade de Gestão. 2020.

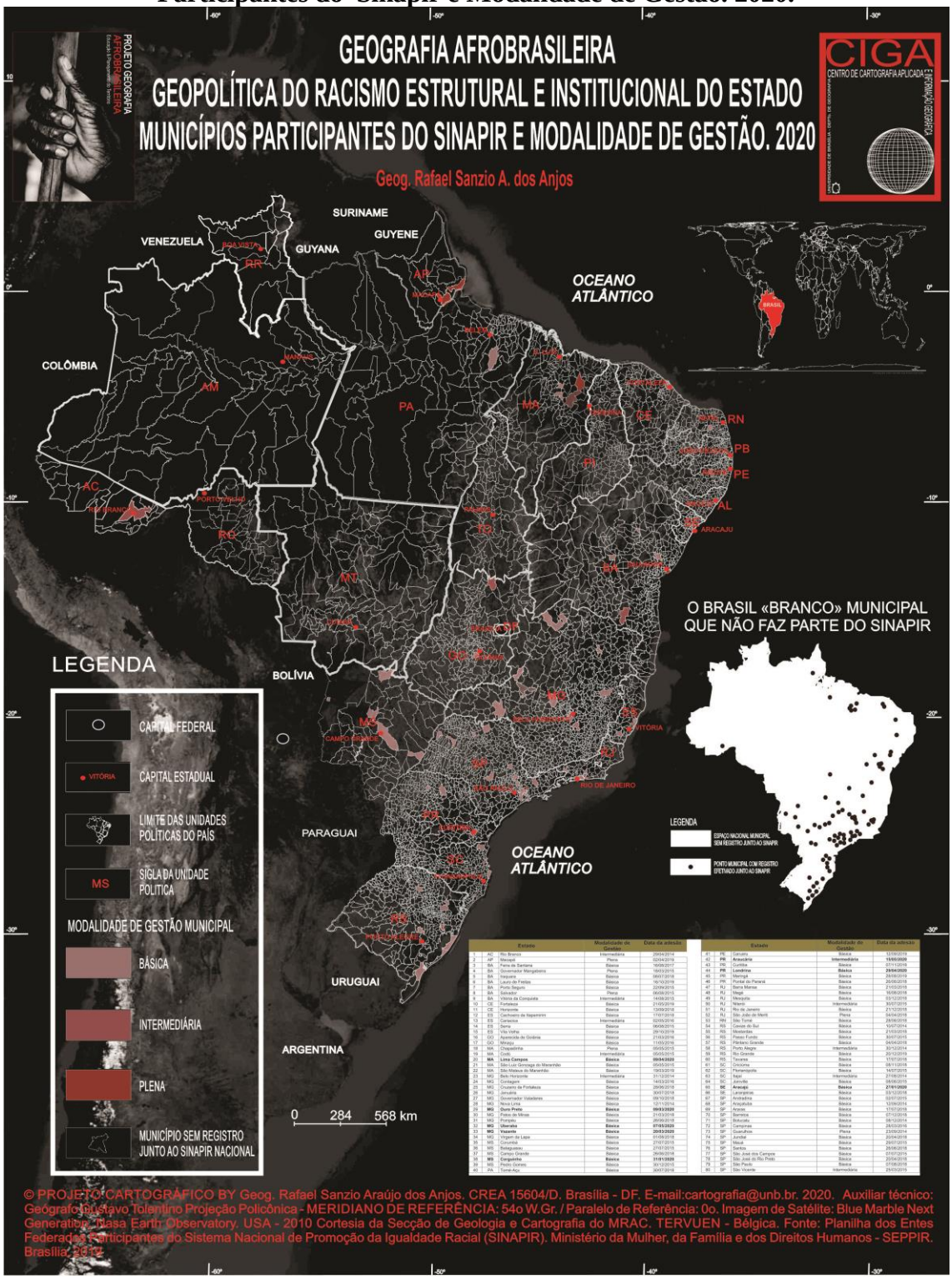

Fonte: ANJOS, R.S.A. Representações Espaciais Conflitantes dos Brasis oficial & Oficioso. UFRGS, 2020

Mapa 04: Unidades políticas e Municípios que aderiram ao Feriado de 20 de Novembro – Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência negra no Brasil. Lei 12.519 (2011).

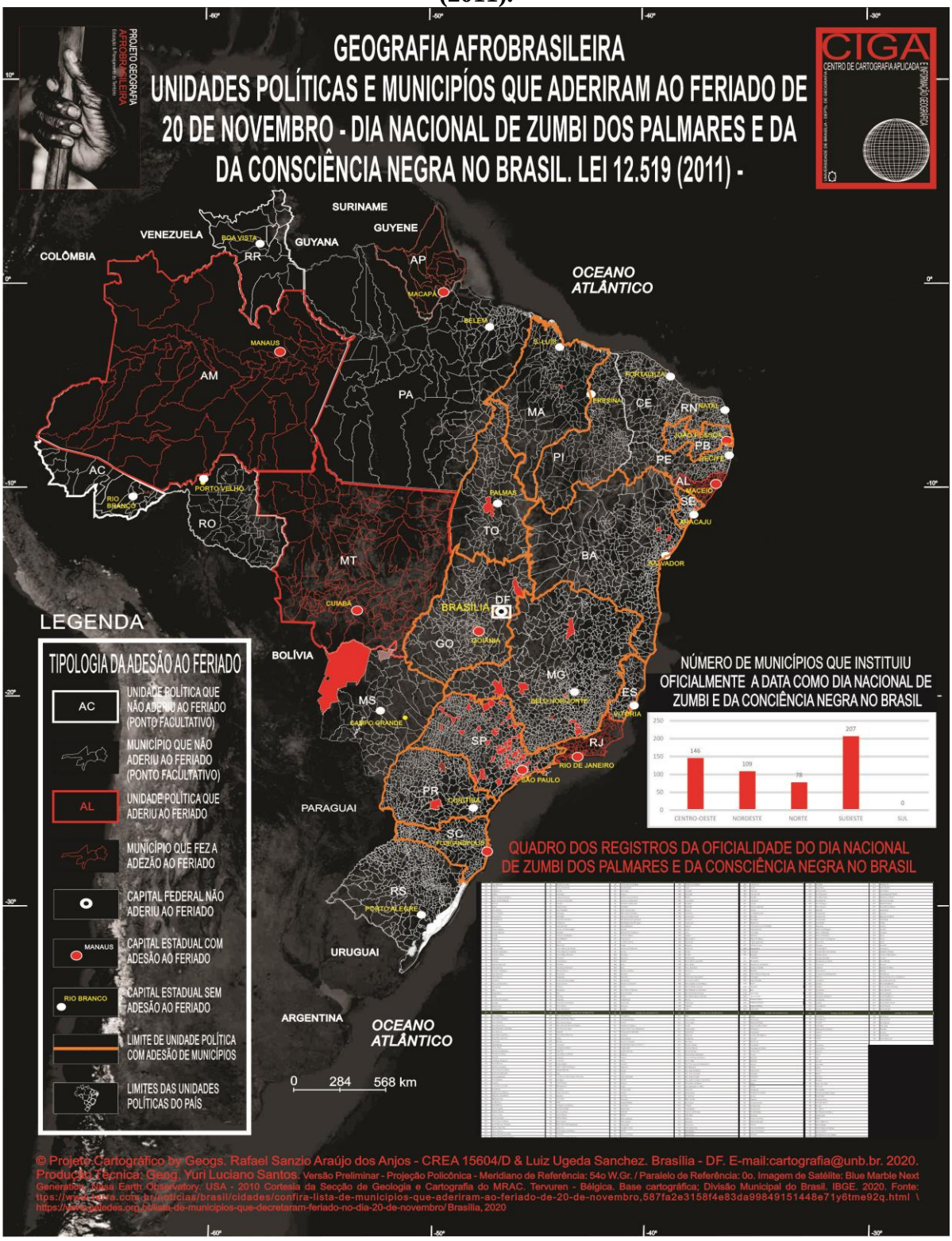

Fonte: ANJOS, R.S.A. Webinar GEOAFRO IV, 2020

Mapa 05

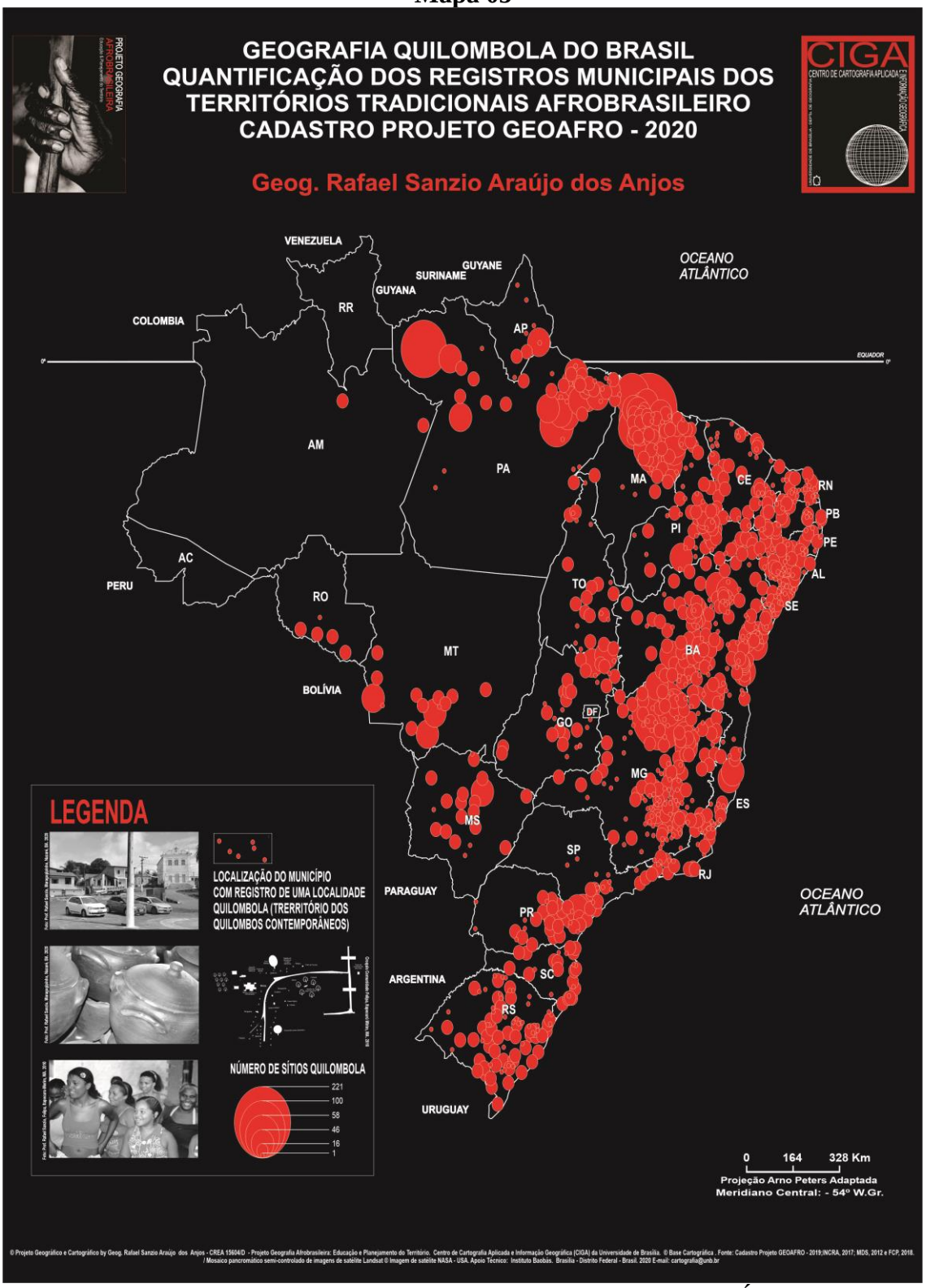

Fonte: ANJOS, R.S.A. Quilombos: Geografia Africana - Cartografia Étnica – Territórios Tradicionais. Mapas Editora & Consultoria, Brasília, 2010 \ Atualização: Projeto GEAFRO, Brasília, 2020.

Tramita no Senado Federal um projeto (PLS 482 \2017), do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), propondo que o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra se torne feriado em todo a nação. Esta em tramitação na Câmara do Deputados também o Projeto de Lei 5228\20 que propõe transformar em feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consiência Negra, já celebrado de forma fragmentária na nação no dia 20 de novembro. O texto do autor da proposta, o deputado Gervásio Maia (PSB-PB), obriga também o poder público e a iniciativa privada a promoverem campanhas contra o racismo e a violência racial em todas as suas formas. Esses dois contextos das territorialidades do Sinapir e do Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra no Brasil são alguns do conjunto amplo de exemplos reveladores do tipo de governança racista que se processa em todos níveis da gestão pública, ou seja, federal, estadual e municipal, que tem se constituído num entrave estrutural nas ações operacionais jurídicas - administrativas, econômico - territoriais e sobretudo sociais para o "Brasil africano".

Mesmo o Brasil sendo apontado como a segunda maior nação do planeta com população de ascendência na África, é com relação a esse povo que são computadas as estatísticas mais discriminatórias e de depreciação socioeconômica ao longo do século XX e XXI no bojo do modelo racial e cultural "branco". Nos piores lugares da sociedade e do território, com algumas exceções, estão as populações afrobrasileiras. Dessa maneira, ser descendente do continente africano no país, secularmente continua sendo um fator de risco, um desafio para manutenção da sobrevivência humana, um esforço para ter visibilidade no sistema dominante e, sobretudo, colocar uma energia adicional para ser – estar inserido no território. Neste sentido, Vargas deixa claro que nós "negros vivenciamos a violência não em razão do que fazemos, mas por causa de quem somos, ou melhor, de quem não somos. A violência gratuita equivale a um estado de terror que é independente de leis, direitos e cidadania." (VARGAS, 2017). Algumas recomendações básicas são apontadas a seguir.

4 ALGUMAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Tomando como referência que as construções analíticas e as especulações não se esgotaram, concluímos e recomendamos o seguinte:

1. A manutenção do "quadro de desinformação da população brasileira no que se refere ao continente africano e suas referências continua sendo um entrave estrutural para uma perspectiva real de alteração na nossa frágil e incompleta democracia. Não

podemos perder de vista que entre os principais obstáculos criados pelo sistema para a inserção da população de matriz africana na sociedade brasileira, está a inferiorização desta no sistema escolar com danos imensuráveis para as sucessivas gerações, uma vez que estamos tratando com uma ordem que está institucionalizada há mais de dois séculos, sobretudo na educação geográfica e histórica permitidas e na forma distorcida e limitada como é ensinada e aprendida no país. O Brasil oficial ao negar ser uma nação racista, ele não está apenas ocultando as desigualdades étnico-raciais definidas secularmente na sua estrutura social e territorial, mas também, tentando invisibilizar as políticas de genocídio e de embraquecimento em curso, assim como, manter resguardado o sequestro de cinco séculos das integridades existências africanas e afro-brasileiras" (ANJOS, 2020);

2. Apesar do modelo das desigualdades geográficas secular na concentração dos meios da produção, dos capitais e das terras no Brasil, ou seja, mesmo sendo o país mais desigual do planeta, onde quase 30% da renda está nas mãos de apenas 1% dos habitantes do país (PIKETTY, 2017), existem parcos ganhos das políticas públicas reparatórias nestes últimos 30 anos que não podem ser apagados da memória e nem do território. A questão fundamental do presente e do futuro próximo do Brasil Africano é: como garantir políticas de Estado que sustentem os direitos sociais e individuais da sua população marginalizada? Quando vai ocorrer a reforma agrária e urbana necessária? E o passaporte da população afrobrasileira do (s) país (es) dos seus ancestrais? A implementação das cotas reparatórias nas empresas públicas e privadas é para quando? As experiências conquistadas nas políticas de Governo passados foram relevantes, mas não suficientes e nem permanentes (ANJOS, 2020);
3. A Geografia Afrobrasileira possibilita "ver" o que muitos (as) não querem enxergar, mesmo usando artifícios como a negação da realidade. A "Geografia Oficial do país ao não tratar devidamente a Geografia Afrobrasileira, se configura uma forma explicita de discriminação no racismo estrutural de cinco séculos. Este sem dúvida, é um dos principais desafios geográficos do século XXI. O **Mapa 05** mostra a distribuição geográfica quantitativa dos territórios quilombolas da nação, maior expressão da territorialidade africana nos cinco séculos de sistema escravista no Brasil, que não tem propositalmente uma cartografia oficial, como estratégia básica de não visibilizar oficialmente esta demanda territorial, ou seja, a representação cartográfica, mesmo sendo fruto das pesquisas é um documento "oficioso", porque o Estado o ignora, mas usa quando lhe é conveniênte. Tomamos aqui este exemplo da

questão das comunidades quilombolas no território brasileiro com uma das mais fundamentais que não pode ser mais tratada com ações pontuais, esporádicas e nem atrapalhada por conflitos de atribuições institucionais presentes de forma significativa, nestas duas primeiras décadas do século XXI e com indicadores de manutenção. O modelo vigente da governança das demandas das matrizes africanas no país é desagregador e pode ser alterado quando tivermos uma perspectiva real de mudança na política de Estado do país, com foco nas reparações das dívidas seculares com o "Brasil Africano" (ANJOS, 2020);

4. Tomamos como premissa que as informações por si só não significam conhecimento. Entretanto, "elas nos revelam que com o auxílio da ciência e da tecnologia, que temos condições de colaborar com o conhecimento geográfico na modificação das ações e das políticas pontuais e superficiais recorrentes na nação. Do ponto de vista instrumental entendemos o mapa oficial como uma ferramenta eficaz no auxílio para a resolução de conflitos territoriais (suporte e mediação na definição de fronteiras e uso do território conflitante). Neste sentido, a geolocalização oficial como política pública, ou seja, a informação geográfica precisa e automatizada assegurada com segurança e responsabilização pelo setor decisório (respeito à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e ao Marco Civil da Internet), como uma ferramenta de visibilidade e revelação da nação invisibilizada pelo racismo estrutural e todo o seu mecanismo de Estado mantenedor das desigualdades, é uma "porta concreta" para subsidiar a adoção de medidas consequentes na alteração das situações emergenciais das populações e dos territórios do "Brasil Africano" (ANJOS, 2020).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANJOS, R.S.A. Quilombos: **Geografia Africana-Cartografia Étnica-Territórios Tradicionais.** Mapas Editora & Consultoria, 190p. Brasília, 2010

_____ **Territorialidade Quilombola: Fotos & Mapas / Quilombola *Territoriality: Photos* & *Maps***. Mapas Editora & Consultoria., 124 p. Brasília, 2011

_____ **Atlas Geográfico ÁFRICABRASIL**. Mapas Editora & Consultoria, Brasília, 104p. 2014

_____ **O Brasil Africano – Algumas Referências dos Séculos XVI – XXI: Cartografia para Educação**. Mapas Editora & Consultoria, Brasília, 2014b

_____ **"As geografias oficial e invisível do Brasil: algumas referências".** *Revista*

GEOUSP. v.19, n.2 (2015) São Paulo: 374-390

_____ **Diversidade étnica no Brasil invisível-visível: Apropriações-usos dos territórios & conflitos sócio-espaciais**. In: SUERTEGARAY, D.M.A., SILVA, C.A., PIRES, C.L.Z. & PAULA, C.Q. (org.). "Geografia e conjuntura brasileira". Consequência Editora,. Porto Alegre: Anpege, 2017, p.275-309.

_____ **Geografia oficial, cartografias invisíveis, geotecnologias e educação geográfica.** Boletim Paulista de Geografia. ISSN: 2447-0945 V. 99 (2018) São Paulo

_____. **Mapeamento dos Terreiros do Distrito Federal: 1ª. Etapa Cartografia básica.** (ORG.). Câmara dos Deputados, Ministério da Cultura, Fundação Cultural Palmares, Projeto GEOAFRO, Instituto Baobás, CIGA-UnB. Brasília, 2018 216 p.

_____, **O Brasil africano invisível-visível e geografia secular perversa**. Revista Humanidades No. 63 ISSN 0102.9479, pp. 75 – 99 Editora UnB. Brasília, 2019.

_____, **Atualização do Cadastro Técnico dos Registros Municipais dos Territórios Quilombolas do Brasil–Relatório Preliminar**. Projeto GEOAFRO\CIGA-UnB, BsB\2020

_____, **Territórios invisíveis do Brasil Africano: cartografias & tensões sócio – espaciais nos terreiros religiosos**. In: Rego, N., Azevedo, A.F. & Kozel, S. (Org.). "E-book *Narrativas, Geografias, Cartografias - para viver, é preciso espaço e tempo".* Volume I Editora Compasso Lugar – Cultura e Editora IGEO - UFRGS. Porto Alegre 2020, p. 39 – 64

_____, Territórios Quilombolas: ANJOS, R.S.A. **Territórios Quilombolas: Dinâmicas, Importância e Enfrentamentos. Conferência na Universidade do Vale do São Francisco** (UNIVSF) – Colegiado de Geografia. 17\11\2020. Link: https://www.youtube.com/watch?v=N8YxAovt7Mk&feature=youtu.be

_____ **Minorias não precisam ser mapeadas, precisam de cidadania**. In: UGEDA, L. & SEO, H.N.K.(org.). "Geodireito Mitos e Fatos". Instituto Geodireito, Brasília, 2020, p.81-82.

CAMARA DEPUTADOS. https://www.camara.leg.br/noticias/709562-projeto-transforma-em-feriado-nacional-dia-nacional-de-zumbi-e-da-consciencia-negra

PIKETTY, T. **Brasil tem maior concentração de renda do mundo e o 1% mais rico.** El País. Madrid, Espanha, 13\12\2017

SANTOS, M. **Ser negro no Brasil hoje**. Folha de São Paulo, São Paulo, 2000, Caderno Mais! Domingo, p. 14-15

SENADO FEDERAL https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2020/11/dedo-de-prosa-projeto-torna-dia-da-consciencia-negra-feriado-nacional

_____**Por uma outra globalização – Do pensamento único à consciência universal.** Editora Record. 1ª. Edição, 2003
TERRA https://www.camara.leg.br/noticias/709562-projeto-transforma-em-feriado-nacional-

dia-nacional-de-zumbi-e-da-consciencia-negra

VARGAS, J.C**. Por uma mudança de paradigma: Antinegritude e antagonismo estrutural.** Revista de Ciências Sociais. Fortaleza, v.48, n. 2, p. 83-105 \ dez., 2017

Submissão: 16/11/2021 Aprovação: 29/11/2021